



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (84) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
E-mail: [pmmsales@uol.com.br](mailto:pmmsales@uol.com.br) – Site: [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)



## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.01.22.001-0001IN**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**

**CONTRATADA: MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**OBJETIVO:** Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para produção e apresentação de show artístico em praça pública no dia 20 de abril de 2019, por ocasião das festividades alusivas ao XXIX Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2019, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 20 de abril de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 377/2018.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** -28 de janeiro de 2019

**ASSINANTES:**

**Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-CONTRATADA**